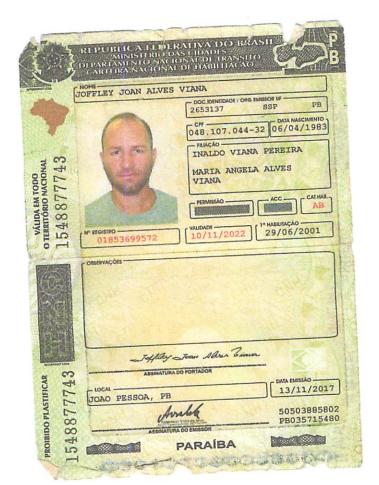


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO

	SECRETARIA DA RE	№ DO PROTOCOLO 00330/2023			
	00350/2025				
NOME (PESSOA EÍ	SICA OU JURIDICA):				
Joffley Joan Al					
, ,,	Prof. Hermano Po	once de	Carvalho, Nº 65	7 – Cúia	
	B/CEP: 58.077.088				
TELEFONE: (83)					
	adventure@hotma	ail.com			
EST. CIVIL: Casado	ST. CIVIL: NATURALIDADE:		PROFISSÃO: Empresário		
№ IDENTIDADE: 2653137 SSP-P	№ IDENTIDADE: 2653137 SSP-PB		№ CNPJ OU CPF: 048.107.044-32		
№ INSCRIÇÃO DO 1.0002.103.01.0 Sequencial: 1.0	240.0000.7	ATIVIDADE:			
		JER de V. Ex	x que se digne er-lhe		
Milleni milleni	da quadro um em ro na ficha d	23ae a	Liatian Jambar Jamil (BC:	agem de lett nemes mous na estrí ince r). la em anece	
			ASSINATURA DO REC	QUEREMTÉ)	
DATA: 28/02/202	3 701	1/401	Zony Alan	ourse.	



CLAUDIA BEZERRA DE ALMEIDA

RUAJORN HERMANO PONCE DE CARVALHO, 67 - CUIA JOAO PESSOA / PB CEP 58077088 (AG 1) ROTEIRO 14 - 2 - 808 - 180

CPF/CNPJ/RANI 045 187 434-00

Fev / 2023

VENCIMENTO 02/03/2023

5/1352128-1 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO D5130124686

R\$ 207,71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro E-45 Fls. 56/57 1° Traslado Iraci Cunha dos Santos Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de Dois Mil e quinze (22/06/2015), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedora LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua: Eugênio de S. Falcão, s/n, em Ponta de Lucena-PB. Inscrita sob CNPJ nº. 02.147.572/.0001-23. Representada neste ato pela sua sócia e diretora HERMELINDA LISBOA DE CARVALHO FALCÃO, brasileira, viúva, maior, empresária, inscrita sob CPF de nº 468.623.904-49, portadora da carteira de identidade de nº 1.072.745-SSP/PB. Residente e domiciliada na Avenida Sapé, nº 1.535, atº 1402, Manaíra João Pessoa - PB. De outro lado como outorgado comprador: JOFFLEY JOAN ALVES VIANA, brasileiro, maior, empresário, inscrito sob CPF de nº 048.107.044-32, portador da carteira de identidade de nº 2653137-SSP/PB. casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora CLAUDIA BEZERRA DE ALMEIDA, brasileira, maior, comerciaria, inscrita sob CPF de nº 045.167.434-00, portadora da carteira de identidade de nº 2559648-SSP/PB Residentes e domiciliados na Rua: Hermano P. Carvalho Rocha, 67, Cuia em João Pessoa - PB. CEP 58.077-088, Pela outorgante vendedora através da sua representante legal acima referida me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 48 da quadra "03", do loteamento denominado" NOVO MILLENIUM em Lucena-

Cartério de Registro Coril e Tabellonato
Iraci Citulia, des Santos
Oficial la Tabella
Rue: \$50 José, 176 - Fagurues - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 | 3293-5195

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 920965 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PB. Medindo 10 metros 50 centímetros de frente e fundos por 23 metros 80 centímetros de comprimento do lado direito e 24metros 60 centímetros de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a rua Antonio Luiz Falção: fundos com o lote 46; lado direito com o lote 47; lado esquerdo com o lote 49. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. As folhas 52-v, livro 2-CR, sob nº de ordem R-1, matricula 20.739. Em 29 junho de 2004. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 15.000.00 (Quinze Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto á Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório tendo a vendedora recebido neste ato do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pela outorgante vendedora através de sua representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere o mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando- se fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. O outorgado comprador declara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Emitido a DOI. Certifico que me foram apresentados documento que trata da Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Certifico ainda, que a outorgante, declara em cartório que não está sujeita a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dá fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Hermelinda Lisboa de Carvalho Falcão. (ass.) Joffley Joan Alves Viana. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ABM33843-46M2,consulte a autenticidade em H'I'T://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Iraci Cuana el Santos

Rua: São José, 174 - Fayundos - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-7266 | 3293-5195

Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.
TEL: 3293-1286, 3293-5195 e 99149332. cartoriofagundes@hotmail.com



Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 920964

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocciado no livro 1/13, fis.137 no. 4974

Registro no Livro 2/16 fis.168 vr. 1 Mat. 5930

Obs. Loote: 48, quandra: 03, foot.

Menor Millentum, Lorseno 1/3

Lucena-PB 21 Julho / 2015

Fonefax: (83) 3293,1262 Frontes

Salete Gornes fie Mendonça Santos- Uticiala do Registro

(ENA-PR

SELO DIGITAL

Consulte Autenticidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br

Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório tendo a Prefeitura ecebido neste ato do intougado compicado neste cartório tendo a vendedora ecebido neste ato do intougado compicador em moeda corrente e legal do país, que contaram e achuram exatas, pelo que dou aquela plana e geral quitação Pela outrogante vendedora através de sua representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o unungado compicador adrito mencionado o referido imoval descrito e desde já cede e transfere o mesmo compicador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o niesmo direitos e ações que sobre o nivermente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em fiente por força desta escritura e da cláusula constituid, obrigando- se fazer esta venda sempre bea, firma e valtos, e o respondor pela evicção de úncito e renuncia toda acido exceção ou orivilados que lovocar possa, havendo aqui por supridas as tuada acido exceção ou orivilados que lovocar possa, havendo aqui por supridas acidores as presente escritura controu. Pelo outorgado compirador, me foi dito que acido excepto ou presente escritura con seu suprissos termos. O outorgado compirador decidara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de decidara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sena intervenção de audada, que a outorgance, decidara do RNSS, isentando o cartório de qualquier caroldão Negance, decidara do RNSS, isentando o cartório de qualquier escritura aqui em outorgan conforme pervimiento de 1983 de junho de 1983, acono esta lábo da Rarábo da Gereito de to. 1.958 de setembro de 1982. Ficam escritura aduito da Garvallo da Gereito de to. 1.958 de setembro de 1982. Ficam descritura aduita escritura aqui ficiante ranscritura aqui ficiante ran

HUS SAU (USE, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.



Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 28/02/2023

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária	rição Imobiliária: 1.0002.103.01.0240.0000.7		Sequencial:	1033243.0				
Inscrição Anterior:	nterior: 02103024000000 - 33243		Natureza:	TERRITORIAL				
Endereço: RUA ANTONIO LUIZ FALCAO, S/N Lot DESMEMBRAMENTO NOVO MILLENIUM Quadra 03 Lote 48 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000								
Proprietário: JOFFLEY JOAN ALVES VIANA								
CPF/CNPJ: 048.107.044-33		E-mail:						
End. Correspondência: RUA JORNALISTA HERMANO PONCE CARVALHO ROCHA, 67 - CUIÁ - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58077-088 - BRASIL								
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	360,00			
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,91			
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM			
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO			
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO			
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO			
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:				
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO			
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO			
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:				
Estado Conservação:	,			Piso (Característica):				
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:				
Encravado:		Posicionamento:						
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO	Fração Ideal:	1			
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:				
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:				
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO			
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50			
****	5.267,81	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	5.267,81			
V Venal Terreno:	5.207,81	, , char Ediffençaci	3,30					

Operador: WILSON DE BRITO FALCAO

Data: 28/02/2023 Hora: 09:10:31 Terminal: 190.89.0.182



Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00330/2023	JOFFLEY JOAN ALVES VIANA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	28/02/2023 10:14:17